

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2878 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 29 DE JANEIRO DE 2024



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	19
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	20
Extratos.....	
Relatórios.....	21
Diversos.....	

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 4651/2024

Regulamenta os locais para a instalações removíveis do comércio ambulante e horários excepcionais, visando o suporte ao cidadão no evento "Cinema na Praça".

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1613, de 20 de dezembro de 2017, Art. 2º, § 1º, que demanda regulamentação dos locais de instalação de Food Trucks, Food Bikes e similares, veículos de tração humana e similares, balcões, mesas, tabuleiros ou semelhantes, inclusive feiras, bem como o Art. 3º, § 9º,

que proíbe o comércio ambulante fora do horário comercial, com exceção de caso onde haja autorização expressa da administração pública;  
CONSIDERANDO a recepção do projeto do governo estadual denominado de "Cinema na Praça", e, presando pelo suporte as famílias que estarão acompanhando o evento, no que tange a alimentação e hidratação,

DECRETA:

Art. 1º – Os veículos do tipo Food Trucks, Food Bikes e similares, veículos de tração humana e similares, balcões, mesas, tabuleiros ou semelhantes, poderão instalar-se no logradouro público, denominado "Praça Papa Pio XII, altura do número 45, seguindo critérios de ordem de chegada e sob a coordenação do Secretário Municipal de Turismo, EXCLUSIVAMENTE para o evento "Cinema na Praça".

Art. 2º – Os comerciantes ambulantes poderão ofertar EXCLU-

SIVAMENTE itens de alimentação e/ou bebidas não alcoólicas, apenas enquanto durar o evento, previsto para iniciar às 19h do dia 03 de fevereiro de 2024, encerrando-se às 23h do mesmo dia.

Art. 3º – São requisitos para o comércio ambulante, em consonância com os termos acima descritos, os seguintes:

I.Caso o comerciante seja uma pessoa jurídica, só poderá operar se estiver devidamente cadastrado no Cadastro Municipal de Atividades Econômicas (Inscrição Municipal), com a atividade de CNAE: 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação.

II.Caso o comerciante não esteja enquadrado como MEI – Micro Empreendedor Individual, para fazer jus a isenção nos termos da Lei Municipal 1613/2017, Art. 3º § 4º, deverá recolher as taxas devidas, de acordo com o mesmo ordenamento.

III.Os interessados em comercializar seus itens no evento deverão procurar o Setor de Cadastro



e Tributação para requerer sua licença para funcionamento nos horários e locais definidos neste instrumento.

IV.A licença deverá estar exposta a todo momento da execução das atividades no evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 29 de janeiro 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal.



CRUZ MACHADO para todos Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº 4652/2024  
DATA: 29 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DATAS DE VENCIMENTO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR – TFR, TAXA DE VISTORIA SANITÁRIA, IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E APRESENTA AS TABELAS DE TRIBUTOS ATUALIZADAS.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 969/2005 – Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art.1º – De acordo com o Artigo nº 162, regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN da seguinte forma:

I – ISSQN Homologado:

Mês/Competência:

Vencimento:

Janeiro/2024	vencimento em	15/02/2024
Fevereiro/2024	vencimento em	15/03/2024
Março/2024	vencimento em	15/04/2024
Abril/2024	vencimento em	15/05/2024
Maio/2024	vencimento em	15/06/2024
Junho/2024	vencimento em	17/07/2024
Julho/2024	vencimento em	15/08/2024
Agosto/2024	vencimento em	15/09/2024
Setembro/2024	vencimento em	16/10/2024
Outubro/2024	vencimento em	18/11/2024
Novembro/2024	vencimento em	16/12/2024
Dezembro/2024	vencimento em	15/01/2025



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

II - ISSQN Fixo:

1ª Parcela	vencimento em 15/03/2024
2ª Parcela	vencimento em 15/06/2024
3ª Parcela	vencimento em 15/09/2024
4ª Parcela	vencimento em 16/12/2024

Art. 2º – Em conformidade com o Artigo 208 regulamenta as datas de vencimento para pagamento da Taxa de Funcionamento Regular de estabelecimentos comerciais, Industriais, de Prestação de Serviços e Profissionais Autônomos:

Parcela Única com desconto 10%	vencimento em 02/04/2024
1ª Parcela	vencimento em 02/04/2024
2ª Parcela	vencimento em 02/05/2024
3ª Parcela	vencimento em 03/06/2024

Art. 3º - Em conformidade com o Artigo 214 regulamenta a data de vencimento para pagamento da Taxa de Vistoria Sanitária em estabelecimentos Industriais, Comerciais, de Prestação de Serviços e demais que desenvolvam Atividades Econômicas:

Parcela Única	vencimento em 02/04/2024
---------------	--------------------------

Art. 4º - Em conformidade com o Artigo 186 regulamenta as datas de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Parcela única com desconto de 10%	vencimento em 05/04/2024
1ª parcela	vencimento em 11/04/2024
2ª parcela	vencimento em 10/05/2024
3ª parcela	vencimento em 10/06/2024
4ª parcela	vencimento em 10/07/2024
5ª parcela	vencimento em 12/08/2024

Parágrafo único – As parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, não poderão ser inferiores a R\$40,00

Art. 5º - Os impostos e demais Taxas de Serviços e baseadas no poder de polícia da Prefeitura serão reajustados no presente exercício fiscal 2024 pelo



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

INPC (IBGE), índice acumulado em 2023, apresentando valores de 3,71%, em conformidade com o Art 330º da Lei referida lei (969/2005).

Art. 6º - As tabelas da referida Lei, após suas correções, devem apresentar seus valores como segue:

I – O valor do metro quadrado do tipo de construção

<b>Tipo de Construção</b>	<b>Valor do M<sup>2</sup></b>
Casa	R\$ 135,10
Apartamento	R\$ 135,10
Loja	R\$ 135,10
Galpão	R\$ 81,06
Telheiro	R\$ 81,06
Indústria	R\$ 81,06
Especial	R\$ 189,14

**TABELA I**

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA LISTA DE SERVIÇOS

Itens da Lista de Serviços	Alíquotas sobre o preço do serviço	Importância fixa anual por profissional habilitado
Transporte coletivo urbano de passageiros (com concessão municipal)	3 % (três por cento)	
Demais serviços	5 % (cinco por cento)	
Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível superior e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal.		R\$ 1.080,78

Administração 2021-2024



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

Profissionais que exerçam atividades com exigência de escolaridade em nível técnico (2º grau) e que prestem os serviços de forma estritamente pessoal	R\$ 540,39
Profissionais que exerçam atividades que não exijam nível de escolaridade, exceto os que emitam nota fiscal série "F".	Isentos

**TABELA I.I**

## VALORES PARA COBRANÇA ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL DAS OBRAS

Tipo da Construção*	R\$ por m <sup>2</sup> construído		
	menos de 100 m <sup>2</sup>	entre 101 m <sup>2</sup> e 250 m <sup>2</sup>	mais de 250 m <sup>2</sup>
Alvenaria	13,51	21,61	32,42
Mista	10,80	16,21	21,61
Madeira	8,11	13,51	18,92
Comercial	16,21	16,21	21,61
Industrial	10,80	16,21	21,61
Concreto Armado	18,92	21,61	24,32

**TABELA II.III**

## TABELA DE PREÇOS DE TERRENOS RURAIS POR ALQUEIRE PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Classificação	Terra Nua	Com Cultura	Mecanizável	Reserva/ Pedreira/ Banhado
	Mecanizada			R\$
BOM	R\$ 8.105,91	R\$ 5.403,93	R\$ 6.754,92	R\$ 1.350,98
MÉDIO	5.403,93	4.052,95	4.863,54	1.080,78
REGULAR	4.052,95	2.701,96	3.242,35	945,69
ACIDENTADA	2.701,96	1.350,98	2.161,57	810,59



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**TABELA VI****TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS**

TIPO DE ATIVIDADE	Valor em R\$
Estabelecimentos em geral	270,19
Autônomos/Liberais com exigência de nível superior de escolaridade:	
a) com ponto fixo	270,19
b) sem ponto fixo	162,11
Autônomos com exigência de nível médio de escolaridade:	
a) com ponto fixo	216,15
b) sem ponto fixo	135,10
Autônomos sem exigência de escolaridade:	
a) com ponto fixo	135,10
b) sem ponto fixo	81,06
Eventos especiais - Feiras e congêneres:	
Por box, por mês ou fração	270,19
Promotores do evento, por mês ou fração	2.161,57
Parques de diversões, circos e congêneres	810,59
Feiras de artesanato, alimentos e outros produtos, realizada por associações sem fins lucrativos	ISENTO

**TABELA VII****DA TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR**

Tipo de Atividade	R\$
1- Estabelecimentos de crédito, financiamento e investimentos	4.052,95
2- Ind. de extração mineral	2.701,96
3- Fabrica de refrigerantes	1.350,98
4- Cerâmica e artefatos de cimento	675,49
5- Ind. de móveis de madeiras	675,49
6- Fábrica de Esquadrias	675,49
7- Fabrica de bebidas alcoólicas em geral	2.701,96
8- Serralheira ou funilaria	675,49
9- Serrarias de madeiras	675,49
10- Outros estabelecimentos de indústria ou profissão	675,49
11- Depósito de cigarros	2.701,96
12- Depósito de bebidas	675,49
13- Depósito de gases liquefeito, esp. ou similares	675,49



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

14- Deposito de ração e adubos químicos	675,49
15- Depósito de gêneros alimentícios	675,49
16- Depósito de madeiras	675,49
17- Outros Depósitos	675,49
18- Estabelecimentos destinados ao comércio de alimentos, higiene, limpeza e utilidades domésticas:	
a) Armazém ou Merceria (sem auto-serviço ou sem <i>chek-out</i> )	405,29
b) Mercado (com auto-serviço e com até 2 <i>chek-out</i> )	810,59
c) Supermercado (com auto-serviço e com 3 ou mais <i>chek-out</i> )	1.080,78
19- Agencias de veículos motorizados:	
a)- com concessão	1.621,18
b)- sem concessão	810,59
20- Magazines, assim entendidos, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:	1.080,78
a)- Calçados	
b)- Confecções	
c)- Plásticos	
d)- Móveis	
e)- Eletrodomésticos	
21- Super lojas, assim entendido, os estabelecimentos revendedores de pelo menos três dos seguintes grupos de produtos:	1.621,18
a) Eletrodomésticos	
b) Artigos do Vestuário e acessórios	
c) Móveis	
d) Materiais de construção	
e) Alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza	
22- Lojas de peças e acessórios de veículos	810,59
23- Lojas de material de construção	810,59
24- Lojas de tecidos e confecções:	
a)- até três atendentes	675,49
b)- com mais de três atendentes	1.215,88
25- Loja de confecções	405,29
26- Armarinhos	405,29
27- Perfumarias	675,49
28- Farmácias e Drogarias	1.080,78
29- Lojas de Calçados	675,49
30- Livraria e Papelaria	405,29
31- Padaria e confeitaria	1.080,78
32- Joalheria e ótica	1.080,78
33- Tabacaria	1.350,98

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

34- Açougue	675,49
35- Restaurante e Churrascaria	1.080,78
36- Bares, Sorveteria e Lanchonetes	202,64
37- Loja de artigos fotográficos	270,19
38- Loja de artigos de caça e pesca	675,49
39- Botequim, assim entendido, o pequeno estabelecimento que se caracteriza por vendas de bebidas e aperitivos	135,10
40- Loja de discos	675,49
41- Banca e loja de revistas e jornais	405,29
42- Vidraçarias	675,49
43- Consertos de relógios (exceto joalheria com revenda de relógios)	405,29
44- Loja de Moveis( novos ou usados)	675,49
45- Loja de Venda de Bicicletas (novas e usadas)	675,49
46- Cooperativa de qualquer natureza	1.621,18
47- Outros estabelecimentos comerciais	405,29
48- Postos de venda de combustíveis para veículos: (por bomba) Obs: Considera-se bomba, para fins da TFR, cada mangueira para abastecimento.	270,19
49- Laboratórios, consultórios e escritórios de profissionais liberais com caráter empresarial	675,49
50- Escritórios de profissionais autônomos com caráter empresarial	405,29
51- Casas lotéricas	1.080,78
52- Oficina de conserto de bicicletas (sem comercio de peças e bicicletas novas) e consertos de sapatos (sem venda de botas e sapatos em geral)	270,19
53- Tipografias e gráficas	675,49
54- Alfaiatarias	405,29
55- Barbearias e Cabeleireiros:	
a)- com uma cadeira	135,10
b)- com duas ou mais cadeiras	270,19
56- Hotéis, pensões e similares:	
a)- com 20 apartamentos ou mais;	1.080,78
b)- com menos de 20 apartamentos;	675,49
57- Oficinas de concertos de veículos	270,19
58- Oficinas de lanternagens e pinturas (sem vendas de peças)	270,19
59- Oficinas de concertos de material eletrodomésticos	270,19
60- Oficinas de concertos e vendas de relógios e jóias	270,19
61- Oficina de concertos de calçados	135,10
62- Outras oficinas de concertos	270,19
63- Garagem e estacionamentos	405,29
64- Cinemas	675,49





**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

65- Restaurantes dançantes, boates e similares	1.080,78
66- Salão de bilhar (com mesas oficiais)	675,49
67- Auto escola	675,49
68- Outras diversões públicas	675,49
69 – Ind. de beneficiamento de madeiras	1.080,78
70 – Concessionárias de veículos	1.621,18
71 – Escola de ensino fundamental ou pré-escolar	675,49
72 – Curso de idiomas, informática, academias e outros do gênero	675,49
73- Outros estabelecimentos de prestação de serviços	675,49
74- Taxistas	270,19

**TABELA VII.I**

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS ESPECIAIS, ANTECIPAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

	R\$
1- Estabelecimentos industriais, bancários e os que vendam mercadorias por atacado, por hora	67,54
2- Estabelecimentos que explorem comércio e varejo, de modo geral, por hora	27,01
3- Estabelecimentos que explorem exclusiva e permanentes prestação de serviços, por hora	13,51

**TABELA VIII**

ALÍQUOTAS DA COBRANÇA DA TAXA DE VERIFICAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTROS

Área Construída	Valor Anual da Taxa
De 3,00m <sup>2</sup> a 49,99m <sup>2</sup>	R\$ 81,06
De 50,00m <sup>2</sup> a 99,99m <sup>2</sup>	R\$ 135,10
De 100,00m <sup>2</sup> a 199,99m <sup>2</sup>	R\$ 216,15
De 200,00m <sup>2</sup> a 299,99m <sup>2</sup>	R\$ 270,19
De 300,00m <sup>2</sup> a 399,99m <sup>2</sup>	R\$ 324,24
De 400,00m <sup>2</sup> a 499,99m <sup>2</sup>	R\$ 378,28
De 500,00m <sup>2</sup> a 599,99m <sup>2</sup>	R\$ 432,31
De 600,00m <sup>2</sup> a 699,99m <sup>2</sup>	R\$ 486,35
De 700,00m <sup>2</sup> a 799,99m <sup>2</sup>	R\$ 540,39
De 800,00m <sup>2</sup> a 899,99m <sup>2</sup>	R\$ 594,43
De 900,00m <sup>2</sup> a 999,99m <sup>2</sup>	R\$ 648,46
De 1000,00m <sup>2</sup> a 1099,99m <sup>2</sup>	R\$ 675,49



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

De 1100,00m <sup>2</sup>	a	1199,99m <sup>2</sup>	R\$	703,02
De 1200,00m <sup>2</sup>	a	1299,99m <sup>2</sup>	R\$	729,52
De 1300,00m <sup>2</sup>	a	1399,99m <sup>2</sup>	R\$	756,55
De 1400,00m <sup>2</sup>	a	1499,99m <sup>2</sup>	R\$	783,57
De 1500,00m <sup>2</sup>	a	1599,99m <sup>2</sup>	R\$	810,59
De 1600,00m <sup>2</sup>	a	1699,99m <sup>2</sup>	R\$	837,62
De 1700,00m <sup>2</sup>	a	1799,99m <sup>2</sup>	R\$	864,63
De 1800,00m <sup>2</sup>	a	1899,99m <sup>2</sup>	R\$	891,65
De 1900,00m <sup>2</sup>	a	1999,99m <sup>2</sup>	R\$	918,67
De 2000,00m <sup>2</sup>	a	2099,99m <sup>2</sup>	R\$	945,69
De 2100,00m <sup>2</sup>	a	2199,99m <sup>2</sup>	R\$	972,70
De 2200,00m <sup>2</sup>	a	2299,99m <sup>2</sup>	R\$	999,73
De 2300,00m <sup>2</sup>	a	2399,99m <sup>2</sup>	R\$	1.026,75
De 2400,00m <sup>2</sup>	a	2499,99m <sup>2</sup>	R\$	1.053,76
De 2500,00m <sup>2</sup>	em	diante	R\$	1.080,78

**TABELA IX****TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS**

Especificação	R\$
1- Aprovação de projeto de construção: Pavimento térreo:	2,71
Demais Pavimentos:	1,07
2- Aprovação de projeto em substituição p/m <sup>2</sup>	0,53
3- Aprovação de projeto em substituição p/m <sup>2</sup> acrescido	1,34
4- Aprovação de projeto para casa popular (até 70 m <sup>2</sup> ), para proprietário com renda mensal familiar de até 03 (três salários mínimos) e que não possua imóvel edificado, desde que construída por sistema de mutirão, por sistema de habitação ou pessoalmente, excluindo as ampliações e qualquer obra construída por Construtora, Empreiteira e afins.	Isento
5- Vistoria para efeito de visto de conclusão ou parcial	81,06
6- Alvará de demolição da construção no alinhamento por metro quadrado	1,07
7- Alvará de demolição da construção recuada por metro quadrado	0,81
8- Aprovação de loteamento – preço por lote	54,04
9 Arruamento por quadra	2,71
10- Vistoria para Decreto de Conclusão de loteamento (por lote)	108,07
11- Abertura de gárgula por unidade	40,53



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

12- Rebaixamento de guias por metro linear	1,07
13- Alvará para construção de andaimes e tapumes por metro linear	2,71

**TABELA XI**

## TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA	DIA	MÊS	ANO
	R\$	R\$	R\$
1- Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares (por unidade)	27,01	54,04	81,06
2- Serviços de alto falante em veículos e outros	27,01	54,04	108,07
3- Anuncio e abrigo ou estação de transporte por m <sup>2</sup> ou fração	--	45,93	81,06
4- Propaganda focalizada em telas de cinemas por anunciante	--	40,53	135,10
5- Propaganda não especificada nessa tabela	13,51	54,04	216,15

**TABELA XII**

## ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPAÇOS OCUPADOS EM VIAS E LOGRADOUROS	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em Real
1) pela ocupação de espaço de solo, subsolo rural ou urbano, pelo sistema de posteamento da rede de energia elétrica, de transmissão de energia, telecomunicações, cabos de televisão e similares, rede de água e esgoto ou outros tipos de serviços que utilizem espaço físico ou terreno público e pela fiscalização de uso desse espaço:	
a) por poste de rede elétrica: valor por mês	R\$ 2,71
b) a cada dez metros lineares de ocupação do solo, do subsolo e do espaço aéreo: valor por mês	R\$ 1,34
c) por cabinas de telefonia, "orelhões" e similares, caixa postais, coletoras ou similares, por ano	R\$ 135,10
2) por veículo de aluguel: de tração animal, valor por ano	R\$ 27,01
2a) outros tipos de veículos: valor por ano.	R\$ 135,10
3) por veículo de táxi e de transporte de carga: valor por ano.	R\$ 135,10



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

4) por banca de feira livre: valor por ano, a cada m <sup>2</sup>	R\$ 16,21
4a) quando emitido a 2ª via para banca de feira livre.	R\$ 27,01
5) por bancas na feira do produtor: por ano, a cada m	R\$ 5,40
5a) quando emitida a 2ª via para banca na feira do produtor	R\$ 27,01
6) por outras ocupações, até 30 dias, a cada m <sup>2</sup> ou fração.	R\$ 26,05
6a) outras ocupações, por ano: a cada m <sup>2</sup> ou fração.	R\$ 54,04
7) por panfleteiro, quando distribuir em via pública.	R\$ 27,01
8) por ocupações de diversão pública, por mês ou fração: a cada m <sup>2</sup>	R\$ 2,71
9) por ocupação por comércio camelô.	R\$ 54,04

**TABELA XIII**

## TAXA VISTORIA PARA DE HABITE-SE SANITÁRIO

Área Construída	Valor da Taxa em R\$
Até 70,00 m2	isento
DE 70,50 m2 A 99,99 m2	108,07
DE 100,00 m2 A 199,99 m2	162,11
DE 200,00 m2 A 299,99 m2	216,15
DE 300,00 m2 A 499,99 m2	243,17
DE 500,00 m2 A 999,99 m2	297,21
DE 1000,00 m2 A 1999,99 m2	351,25
DE 2000,00 m2 A 2999,99 m2	405,29
DE 3000,00 m2 A 3999,99 m2	540,39
DE 4000,00 m2 A 4999,99 m2	675,49
DE 5000,00 m2 em diante	810,59

**TABELA XIV**

## TABELA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais
1 – De numeração de prédios	
Identificação do número	Isento
2 – De instalação de marco geodésico, por serviço	891,65
3 – De liberação de Bens Apreendidos ou Depositados	
a) de bens e mercadorias, por período de 5 dias ou fração	81,06
b) de cães, por cabeça e por período de 5 dias ou fração	27,01
c) de outros animais, por cabeça e por período de 5 dias ou fração	40,53

**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

4 – De vistorias dos veículos de táxi, mototáxi, moto entrega, de transporte de carga e de transporte de escolares	
a) por vistoria realizada	54,04
5 – De reposição asfáltica, de calçamento ou empedramento, sendo a base de cálculo o custo do serviço	Alíquota 100% do custo
6) Liberação de bens apreendidos ou depositados	Valor em R\$
a) remoção de entulhos abandonados em via pública por viagem de veículo	54,04
7) Serviços técnicos	
a)- serviços técnicos topográficos por lote	67,54
b)- croquis oficiais, por lote	121,58
8) Alinhamento, nivelamento e demarcação:	
a) por lote ou terreno até 600 m <sup>2</sup>	108,07
b) por lote ou terreno acima de 600 m <sup>2</sup>	216,15

**TABELA XV**  
ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO	Valores em Reais
1. Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal	Isento
2. Alvarás na concessão de qualquer licença	Isento
3. Fornecimento de 2 <sup>as</sup> vias de alvará de licença para localização	54,04
4. Fornecimento de 2 <sup>as</sup> vias de alvará, visto de conclusão e "habite-se".	54,04
5. Atestados e certidões	27,01
6. Fornecimento de cópias heliográficas ou fotocópias de plantas, diagramas e outros documentos do arquivo municipal, incluído custo de arquivamento e busca:	
a) tamanho do papel – A4 .....	10,26
b) tamanho do papel – A2 .....	9,45
c) tamanho do papel – excedente ao A4, valor por m <sup>2</sup>	36,48
7. Plotagem, por folhas:	
a) tamanho do papel – A4 .....	10,26
b) tamanho do papel - até 0,50 m <sup>2</sup>	18,92
c) tamanho do papel – acima de 0,50 m <sup>2</sup> , valor por m <sup>2</sup>	36,48

**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

8. Fornecimento de cópias de projetos elaborados pelo Departamento:	
a)tamanho do papel – A4 (pó página)	10,26
b) tamanho papel – excedente ao A4, valor por m <sup>2</sup>	36,48
c) cópias em PLT – um arquivo	18,92
d) cópias em PLT – dois arquivos	27,01
e) cópias em PLT – acima de três arquivos, acrescentar	5,40
9. Fornecimento de mapeamento de dados ou mapas	
A 3 CHEIO.....	59,44
A 3 LINHA.....	51,33
A 2 CHEIO.....	78,36
A 2 LINHA.....	62,14
A 1 CHEIO.....	86,46
A 1 LINHA.....	75,65
A 0 CHEIO.....	108,07
A 0 LINHA.....	81,06
10. Anotação da transmissão no Cadastro Imobiliário	Isento
11.Outros atos não-especificados nesta tabela e que dependem de anotação, vistorias, decretos e portarias: por ato	21,61
12. Autenticação de projetos de construção: por folha	5,40
13.Alvará de construção quando solicitado em separado, rebaixamento de meio-fio, tapume e assemelhados	54,04
14. Taxa de aceitação do loteamento ou subdivisão: por m <sup>2</sup>	0,14
15.Taxa para autenticação de projetos de loteamentos ou subdivisão: por m <sup>2</sup>	1,62
16. Fornecimento de 2ª via de DAM – Documento de Arrecadação Municipal	2,71
17. Fornecimento de 2ª via de carnê de Tributo Municipal.	10,80
18. Fornecimento de Notas Fiscais de Produtor Rural: por unidade	Isento
19. Taxas Diversas de Expediente da Vigilância sanitária	59,44
a)Taxa de Emissão de documentos	59,44
b)Taxa para emissão de certidão de óbice	59,44
c) Taxa para emissão de 2ª Via de documentos	59,44
d) Taxa para emissão de certidão negativa	59,44

**TABELA XVI**

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DAS TAXAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

Discriminação	Valor em Reais
1- Aquisição de título de perpetuidade:	
a)- adultos	405,29
b)- crianças	189,14
2- Enumerações:	
a)- antes de vencido o prazo regulamentar	270,19
b)- após o vencimento do prazo regulamentar	540,39
3- Entrada de ossos no cemitério	43,75
4- Retirada de ossos no cemitério	54,04
5- Remoção de ossos no interior do cemitério	54,04
6- Perpetuação em ossuário	54,04
07- Depósito em ossuário	27,01
08- Autorização de obras	27,01
09- Uso da capela mortuária municipal	189,14

**TABELA XVII**

## ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE EMBARQUE

a) por passageiro	R\$ 1,34
-------------------	----------

**TABELA XVIII**

## ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)

Tipo	Faixa de Consumo em KWH	Valor mensal em Reais
Residencial	de 51 a 100	2,15
Residencial	De 101 a 150	4,05
Residencial	De 151 a 200	6,75
Residencial	De 201 a 300	9,45
Residencial	De 301 a 500	13,51
Residencial	De 501 a 1000	27,01
Residencial	Acima de 1000	40,53
Tipo	Faixa de Consumo em KWH	Valor mensal em Reais
Comercial	de 00 a 300	13,51
Comercial	De 301 a 500	27,01



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

### Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

Comercial	de 501 a 1000	40,53
Comercial	Acima de 1000	54,04
<b>Tipo</b>	<b>Faixa de Consumo em KWH</b>	<b>Valor mensal em Reais</b>
Industrial	de 00 a 300	13,51
Industrial	De 301 a 500	27,01
Industrial	de 501 a 1000	40,53
Industrial	Acima de 1000	54,04

Art. 7º - Demais valores existentes na Lei 969/2005 não expressos neste decreto serão acrescidos do total da inflação (INPC-IBGE) acumulada desde a publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2023, nos termos do Art 330.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 29 de janeiro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito

FUNDADO

CRUZ MACHADO  
PR

EM 14-12-1952

# CRUZ MACHADO

para todos  
Administração 2021-2024




**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.839.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
**DECRETO Nº 4653/2.024.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.315,71 (Setenta e Cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.302.5.2014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da rede Pública Municipal</b>	
(69) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 53.319,25
<b>FONTE:</b> 00357/01067.09.02.05.20.2.605.0000	53.319,25
(SF) - Assistência Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta Terezinha	
<b>10.301.5.2017 – Rede Atenção Básica</b>	
(93) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 16.805,49
<b>FONTE:</b> 00356/01064.09.02.06.20.2.605.0000	16.805,49
(SF) - Piso da Enfermagem	
<b>10.301.5.2056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do vale do Iguaçu</b>	
(134) 3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.190,97
<b>FONTE:</b> 00356/01064.09.02.06.20.2.605.0000	5.190,97
(SF) - Piso da Enfermagem	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.315,71</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
<b>FONTE:</b> 00357/01067.09.02.05.20.2.605.0000	53.319,25
(SF) - Assistência Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta Terezinha	
<b>FONTE:</b> 00356/01064.09.02.06.20.2.605.0000	21.996,46
(SF) - Piso da Enfermagem	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.315,71</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de janeiro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal





**DIVERSOS**

29/01/2024 15:12

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Miguel Ivo Seledes	594	25/01/2024	25/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch SEJ-4G15	Transporte de professores e funcionários
Glacir Luis Waligura	474	25/01/2024	26/01/2024	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Nelson Szendela	2031	26/01/2024	26/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Itati	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Ronei da Silva Nadolny	635	27/01/2024	27/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	27/01/2024	27/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	27/01/2024	27/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	27/01/2024	27/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	26/01/2024	26/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	26/01/2024	26/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	26/01/2024	26/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	24/01/2024	25/01/2024	1	350.00	350.00	350.00	Curitiba	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	22/01/2024	23/01/2024	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	26/01/2024	26/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	26/01/2024	26/01/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	28/01/2024	28/01/2024	1	90.00	90.00	90.00	São José dos Pinhã	Oroch SEJ-4G15	Serviços da Secretaria de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: [cmcruzmachado@gmail.com](mailto:cmcruzmachado@gmail.com)**AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO SOB N.º 03/2023 E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FORNECIMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2023.  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, através do seu Presidente EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO e pregoeira, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos o cancelamento do contrato 03/2023, processo 02/2023, Pregão Eletrônico 01/2023, conforme orientação do Parecer Jurídico e pedido de desistência da empresa E.A.NIZER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, protocolado sob n.º 01/2024, de 22 de janeiro de 2024, com fulcro no artigo 43, §6º da lei 8.666/93, o qual fora deferido nesta data.

Assim, com fulcro no artigo 64, §2º da Lei 8.666/93, que se dê seguimento, convocando os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para dar seguimento ao processo de compra.

Cruz Machado-PR., 29 de janeiro de 2024.

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**  
Presidente**MARCIA ZAWADZKI**  
Pregoeira



RELATÓRIOS

Município de CRUZ MACHADO - PR - Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	111.002,15	111.002,15	116.095,01	140.830,55	125.487,81	120.256,24	120.256,24	116.173,39	118.875,25	111.260,33	123.682,00	157.384,56	1.472.305,68	0,00
Pessoal Ativo	111.002,15	111.002,15	116.095,01	140.830,55	125.487,81	120.256,24	120.256,24	116.173,39	118.875,25	111.260,33	123.682,00	157.384,56	1.472.305,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.737,32	91.737,32	96.480,67	117.368,88	103.905,69	99.385,33	99.385,33	96.482,19	99.162,56	91.930,95	104.315,16	127.971,28	1.219.862,80	0,00
Obrigações Patronais	19.264,83	19.264,83	19.614,34	23.461,67	21.582,12	20.870,91	20.870,91	19.691,20	19.712,69	19.309,38	19.366,84	29.413,28	262.442,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I+II)</b>	<b>111.002,15</b>	<b>111.002,15</b>	<b>116.095,01</b>	<b>140.830,55</b>	<b>125.487,81</b>	<b>120.256,24</b>	<b>120.256,24</b>	<b>116.173,39</b>	<b>118.875,25</b>	<b>111.260,33</b>	<b>123.682,00</b>	<b>157.384,56</b>	<b>1.472.305,68</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.840.128,65		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VI)	0,00		-											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	86.840.128,65		-											
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>	<b>1.472.305,68</b>		<b>1,70</b>											
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.210.407,72		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.949.887,33		5,70											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.689.366,95		5,40											

CRUZ MACHADO - 29/01/2024

Ezequiel Jungles de Camargo Presidente  
Giovani R. Mazur Contador CRC/PR 045893/O-6  
Kelly Fernanda Romeike Nadorly Controlador (a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>19.021,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.021,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.021,50</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>19.021,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.021,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.021,50</b>

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CRUZ MACHADO, 29/01/2024

Ezequiel Jungles de Camargo Presidente  
Giovani R. Mazur Contador CRC/PR 045893/O-6  
Kelly Fernanda Romeike Nadorly Controlador (a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Até o 2º Semestre de 2023

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	86.840.128,65	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.472.305,68	1,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.210.407,72	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.949.887,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.689.366,95	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	0,00	19.021,50

CRUZ MACHADO , 29/01/2024

 Ezequiel Jungles de Camargo  
Presidente

 Giovanni R. Mazur  
Contador CRC/PR 045893/O-6

 Kelly Fernanda Romeike Nadolny  
Controlador (a) Interno
